

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 18/09/12
Assessoria do Plenário

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

RQ 1766 /2012

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer a realização Sessão Solene da Câmara Legislativa do distrito federal, no dia 27 de setembro de 2.013, em comemoração a Semana do Trânsito.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 27 de setembro de 2.013, no Plenário desta Casa, em comemoração a Semana do Trânsito.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1766 / 2012
Fis. Nº 01 BKG

A **"Semana do Trânsito"** representa os parlamentares que se interessam por este tema na Câmara Distrital, e que, portanto, defendem uma causa que transcende os interesses partidários e alcança - de forma geralmente violenta e dramática - todos os brasilienses com expressiva parcela da nossa sociedade no que diz respeito à segurança da circulação viária e à qualidade do trânsito no Distrito Federal.

O Brasil deu um passo importante com a sanção da Lei federal nº 11.705/2008, que estabelece que o limite de álcool no sangue do condutor de veículos automotores seja zero, incluindo penalizações severas para aqueles que não acatarem a lei.

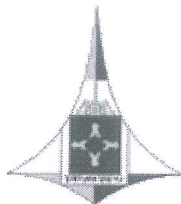
A iniciativa brasileira recebeu elogios da Organização Panamericana de Saúde (OPAS): **"Essa lei representa um modelo exitoso para ser seguido no restante das Américas, pois seu conteúdo pioneiro servirá como um padrão para a promoção da segurança viária e prevenção dos acidentes viários, particularmente entre os jovens"**.

No entanto, ainda há muito por fazer. As estatísticas colocam nosso país como um dos cinco que mais matam no trânsito. Além disso, há um número sem precedentes de pessoas acidentadas que precisam de atendimento nos serviços de saúde (urgência e UTIs), com custos elevados para toda a sociedade. Embora os índices dessa tragédia

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 27/9/13
HORA: 10h LOCAL: PL

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial

SENADO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
12/09/2012 15:15



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

creçam sistematicamente, o problema não recebe a devida atenção das autoridades, sejam elas municipais estaduais ou federais.

As justificativas que a sociedade está cansada de ouvir vão da falta de recursos materiais, humanos e tecnológicos adequados, passam pela dificuldade de se promover um amplo programa de conscientização nacional pelas dimensões continentais do país, chegando até a absurda afirmação de que é o preço que devemos pagar pela evolução tecnológica da motorização do deslocamento humano.

Mas, na verdade, o descaso é fruto da natureza pacífica e acomodada da sociedade que (quase) tudo tolera e suporta, como se inevitável fosse.

Mas se o Brasil mudou para melhor, se o povo está cada vez mais consciente e participativo, nosso trânsito também precisa mudar.

Assim, **solicitamos seu compromisso formal** assumindo com seriedade, determinação e absoluta dedicação o desafio de dar um basta na violência no trânsito!

O compromisso que aqui firmamos é de um pacto em favor da vida no trânsito e que pode ser resumidamente definido através dos seguintes pontos:

Embora existam acanhadas intervenções isoladas que podem salvar vidas e prevenir a incapacidade, liderança, vontade e o compromisso político são essenciais e, sem eles, pouco se pode conseguir.

Esta é a **oportunidade** para começar um **novo momento político** nas três esferas de governo, firmar um compromisso com a vida e uma busca determinada pela prevenção a mortes e lesões provocadas pelo trânsito da Capital Federal.

Por todo esse quadro acreditamos ser esta uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa do Distrito Federal muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2012.


JOE VALLE
PSB




Arnaldo Sambrano



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação em virtude da delegação conferida.

Em, 20/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

